

Terça-Feira, 07 de Junho de 2016

Ano IV Edição Extra Nº 0828-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 030-A, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que é dever da Administração a gestão dos bens patrimoniais adotando ações que devem ser praticadas com estrita observância e obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, por servidores do Município, de leilão público de bens inservíveis a ser realizado durante o ano de 2016, com vistas a assegurar o cumprimento de todas as normas legais vigentes acerca do procedimento, bem como resguardar o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão composta pelos servidores: Rosânia Francisca Medina Costa - Matrícula: 144467-7, Helenilde Pereira de Sousa – Matrícula: 200435 e Francisco Elthon da Silva Sousa – Matrícula: 82106-3, para fins de acompanhamento e fiscalização do Leilão de Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Timon.

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por Rosânia Francisca Medina Costa e secretariada por Helenilde Pereira de Sousa.

Art. 2º. Fica o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Dr. Pedro Hypolito de Azevedo Filgueira, registro na JUCEMA sob nº 018/2010, autorizado a proceder à avaliação que melhor traduz os preços de mercado, e a realização de leilão público de bens inservíveis diversos da Prefeitura Municipal de Timon.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até findo todo o tramite do leilão nos termos do Edital.

Timon-MA, 03 de Junho de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 – Data da Sessão: 30/05/2016

Interessado: Gabinete de Prefeito Municipal de Timon-MA.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 003/2016, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, em favor da Empresa vencedora: Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.327.207/0001-78, com o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Assinatura:** 06/06/2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº04/2016

Fundamento Tomada de Preço nº 003/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Contratante: Gabinete de Prefeito Municipal de Timon-MA.

Contratado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.327.207/0001-78

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mês.

Data de assinatura: 07 de junho de 2016

EXTRATO DE TERMO DE ADIVITO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 025/2014; Objeto: prorrogação da vigência e do prazo de locação. Fundamentação: Lei 8.666/1993 e suas alterações, e artigo 18 da Lei 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS. Contratado: **ISRAEL TIAGO SETUBAL**, CPF nº 001.984.873-04, **ELZA POLIANA SETUBAL MARTINS LIMA**, CPF nº 008.966.023-46 e **JOSAFÁ DE SOUSA MARTINS FILHO**, CPF nº 001.984.836-32, representados pela senhora **ELZIMARY PAIVA SETUBAL**, CPF nº 274. 693.793-04. Data de Assinatura: 12/05/2016.



**4ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE**
ETAPA PREPARATÓRIA PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL
10 e 11 de Junho de 2016 no Centro de Treinamento Wall Ferraz
A partir das 18h

INSCRIÇÕES: SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
COMISSÃO - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE | (86) 98834-1101 • 99935-4593 • 98828-8650 • 98806-5659

Realização: Timon, Secretaria Municipal de Planejamento, Conselho Municipal da Cidade, Brasil 2016, Grafiset, Criativa

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br